

IMPrensa Oficial

Município de Tietê



Tietê, sexta-feira, 30 de julho de 2021 | Nº 289-E | Ano XVII

Sumário

Poder Executivo.....	2
Poder Legislativo.....	19
Secretarias	20

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETOS



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.993/2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$88.700,00"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.799, de 10 de dezembro de 2020, em favor da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$88.700,00 (oitenta e oito mil e setecentos reais) para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de julho de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
2008		- EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE							R\$67.000,00
		A T I V I D A D E							
12		Educação							R\$67.000,00
12.365		Educação Infantil							R\$67.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade							R\$67.000,00
12.365	2008.2-051	Funcionamento das Creches Municipais	F	3.3	90	01	2120000	R\$67.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$67.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$67.000,00	

ÓRGÃO:	12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
UNIDADE:	12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4007		- GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							R\$21.700,00
		A T I V I D A D E							
08		Assistência Social							R\$21.700,00
08.244		Assistência Comunitária							R\$21.700,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social							R\$21.700,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.1	90	02	5000011	R\$21.700,00	
TOTAL – FISCAL								R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$21.700,00	
TOTAL – GERAL								R\$21.700,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE									R\$67.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
A T I V I D A D E									
12		Educação						R\$67.000,00	
12.365		Educação Infantil						R\$67.000,00	
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$67.000,00	
12.365	2008.2-054	Transporte de Alunos da Educação Infantil	F	3.3	90	01	2130000	R\$67.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$67.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL – GERAL								R\$67.000,00	

ÓRGÃO:	12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
UNIDADE:	12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									R\$21.700,00
A T I V I D A D E									
08		Assistência Social						R\$21.700,00	
08.244		Assistência Comunitária						R\$21.700,00	
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$21.700,00	
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.3	90	02	5000011	R\$16.200,00	
			S	3.3	90	02	5000031	R\$5.500,00	
TOTAL – FISCAL								R\$	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$21.700,00	
TOTAL – GERAL								R\$21.700,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.994/2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$126.655,37"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.799, de 10 de dezembro de 2020, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$126.655,37 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de Julho de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA					
UNIDADE:		07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1001		-	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE					R\$126.655,37	
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$126.655,37	
10.301		Atenção Básica						R\$126.655,37	
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde						R\$126.655,37	
10.301	1001.2-001	Manutenção dos Serviços de Enfermagem, Vacinas e Atendimento Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde	S	3.3	90	05	3120020	R\$126.655,37	
TOTAL – FISCAL								R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$126.655,37	
TOTAL – GERAL								R\$126.655,37	

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 30/07/2021 16:18.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.995/2021

“Decreta Estado de Emergência Hídrica no Município de Tietê e dá outras Providências”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Município de Tietê tem como única fonte de abastecimento de água, as reservas subterrâneas do Aquífero Tubarão, captada por bombeamento, de poços artesianos;

CONSIDERANDO que estamos passando por momentos críticos de falta de água em diversos bairros do Município e o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto está adotando providências para sanar os problemas, inclusive com a abertura de processo licitatório para instalações e funcionamento de 3 (três) novos poços artesianos já perfurados no Município;

CONSIDERANDO que também estamos no período de estiagem sem precedente, o que prejudica a capacidade dos mananciais que abastecem o Município;

CONSIDERANDO que a água é fonte da vida e que ela deve ser consumida com o respeito necessário;

CONSIDERANDO a necessidade do município em prover e resguardar o bem-estar de sua comunidade;

CONSIDERANDO o agravamento da estiagem, ações de emergência hídrica editada pelos estados e municípios, e, o alerta inédito, de emergência hídrica, emitido pelo Governo Federal, para o período de junho a setembro, no Estado de São Paulo, por conta do déficit severo de chuvas, colocando vários municípios em risco de desabastecimento.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Estado de Emergência no Município de Tietê, em razão da escassez de chuva e baixa dos níveis da água subterrânea dos poços artesianos que abastecem parte da cidade.

Artigo 2º - Em razão do Estado de Emergência, o SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto está autorizada a aplicar os dispositivos elencados na Lei Municipal nº 3.530/2015, que proíbe a utilização de água para limpeza de fachadas, calçamentos, passeios públicos residenciais, comerciais, industriais e veículos no Município de Tietê.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo 1º – Fica expressamente proibido a lavagem de calçadas, calçamentos de quintal, lavagem de veículos e o reabastecimento de piscinas, com água potável, abastecida pelo SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Parágrafo 2º - O cumprimento das medidas que se fizerem necessárias, para assegurar a economia de água, serão feitas mediante fiscalização da Guarda Civil Municipal, Secretaria de Segurança e Trânsito, Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria de Finanças, cujas forças serão requisitadas por este ato legal.

Artigo 3º - As piscinas não poderão ser reabastecidas com água proveniente do abastecimento público do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, devendo receber o tratamento químico necessário.

Artigo 4º - Por todo período em que estiver vigente o Decreto do Estado de Emergência Hídrica, se houver necessidade de água para melhorar os níveis dos reservatórios municipais de captação, a fim de permitir a continuidade do abastecimento da cidade, poderá o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições, determinar o aporte de água extraída de reservas subterrâneas particulares.

Artigo 5º - O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, se necessário, poderá implantar Plano de Contingência de Abastecimento e racionar a oferta de água em regiões da cidade, a fim de impedir o desabastecimento, informando a população com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

Artigo 6º - A situação do Estado de Emergência Hídrica no Município de Tietê perdurará pelo tempo necessário para a normalização do abastecimento.

Artigo 7º - Todas as ações desenvolvidas pelo Município no enfrentamento à COVID-19, não serão interrompidas e deverão ter o abastecimento garantido.

Artigo 8º - As denúncias em decorrência do uso indevido da água, deverão ser feitas por meio do telefone 3285-8700.

Artigo 9º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, afixado no Paço Municipal e publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de julho de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.996 / 2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$220.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº 3.830, de 21 de julho de 2021, fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de julho de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	12.00 -	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE:	12.01 -	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4001 -		ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							R\$ 220.000,00
		ATIVIDADE							
08		Assistência Social							R\$ 220.000,00
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente							R\$ 220.000,00
08.243	4001	Atenção a Criança e ao Adolescente							R\$ 220.000,00
08.243	4001.2-179	Apoio as Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente – Infância Feliz	S	3.3	50	01	5100000	R\$ 220.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 220.000,00	
TOTAL – GERAL								R\$ 220.000,00	

ÓRGÃO:	04.00 -	SECRETARIA DE FINANÇAS							
UNIDADE:	04.01 -	SECRETARIA DE FINANÇAS							
ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
9004 -		PRECATÓRIOS JUDICIAIS							R\$ 220.000,00
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04		Administração							R\$ 220.000,00
04.123		Administração Financeira							R\$ 220.000,00
04.123	9004	Precatórios Judiciais							R\$ 220.000,00
04.123	9004.0-003	Sentenças Judiciárias	F	3.3	90	01	1100000	R\$ 220.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 220.000,00	
TOTAL – GERAL								R\$ 220.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.997/2.021

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares junto ao orçamento vigente do município”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.799 de 10 de Dezembro de 2020, artigo 8º, inciso III, fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, nos termos que dispõe o artigo 41, inciso I e o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais na importância de R\$ 305.567,20 (trezentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo, junto ao orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.1.90.16 – (27) Outras Despesas Variáveis – P. Civil (+)	R\$ 10.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 10.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.2.90.21 – (28) Juros Sobre a Dívida por Contrato (+)	R\$ 65.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 65.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
4.6.90.71 – (35) Principal da Dívida Contratual Resgatada (+)	R\$ 205.567,20 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 205.567,20 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.04 – Departamento de Engenharia	
17.122.7001.2280 – Manutenção do Setor, Projetos e Licenciamentos	
3.1.90.11 – (36) Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (+)	R\$ 8.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 8.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.06 – Departamento Jurídico	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.1.90.16 – (51) Outras Despesas Variáveis - P. Civil (+)	R\$ 7.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 7.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.08 – Departamento de Tratamento de Esgoto	
17.512.5007.2307 – Manutenção do Departamento de Tratamento de Esgoto	
3.1.90.16 – (67) Outras Despesas Variáveis – P. Civil (+)	R\$ 10.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 10.000,00 (Recursos Próprios)

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 305.567,20 (trezentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), será proveniente de anulação parcial de dotação, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.1.90.11 – (25) Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (-)	R\$ 135.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 135.000,00 (Recursos Próprios)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.08 – Departamento de Tratamento de Esgoto	
17.512.5007.2307 – Manutenção do Departamento de Tratamento de Esgoto	
4.4.90.52 – (71) Equipamentos e Material Permanente (-)	R\$ 170.567,20 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 170.567,20 (Recursos Próprios)

ARTIGO 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente decreto nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de julho de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.998/2.021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento vigente do município”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.799 de 10 de Dezembro de 2020, artigo 7º, inciso I, fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo, junto ao orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. e Finanças	
3.3.90.93 – (17) Indenizações e Restituições (+)	R\$ 10.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 10.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será proveniente de anulação parcial de dotação, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.03 – Departamento de Água e Esgoto	
17.512.5007.2308 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
3.1.90.13 – (26) Obrigações Patronais	(-) R\$ 10.000,00
	(Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 10.000,00
	(Recursos Próprios)

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder à alteração oriunda do presente decreto nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de julho de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.999/2.021

“Dispõe sobre medidas para conter a disseminação COVID-19 – FASE DE TRANSIÇÃO”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso I, letra “e”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Decreto Estadual nº. 64.994, de 28 de Maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo para o combate a Covid-19;

Considerando o Decreto Estadual nº 65.460, de 09 de Janeiro de 2021, que alterou os Anexos II e III do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de Maio de 2020;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo confirmou no dia 28 de julho de 2021, que o Estado de São Paulo permanece na “Fase de Transição” do Plano São Paulo, com novas regras, a partir do dia 01 de agosto de 2021;

Visto que o avanço da vacinação contra a Covid-19, está permitindo a melhora sucessiva dos índices de saúde, com registros de queda nos indicadores da pandemia.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto terá vigência de 01 a 16 de agosto de 2021, permitindo o retorno gradual e seguro das atividades no Município de Tietê.

Art. 2º. O Município de Tietê cumprirá expressamente o “Plano São Paulo” de combate a COVID-19, conforme orientações do Governo do Estado de São Paulo e por determinação da Sentença Judicial contida nos autos da Ação Cível Pública Processo nº. 1000733-07.2020.8.26.0692 e da recomendação do Ministério Público da Comarca de Tietê.

§ 1º. Fica permitida a abertura do comércio, com atendimento presencial entre às 06 horas e 00 horas, com limitação de ocupação a 60% da capacidade.

§ 2º. Ficam permitidas as atividades religiosas presenciais individuais e coletivas, entre às 06 horas e 23 horas, seguindo rigorosamente os protocolos de higiene e distanciamento social, com limitação de ocupação a 80% da capacidade.

§ 3º. Ficam permitidas a abertura das atividades relacionadas ao setor de serviços, com atendimento presencial e consumo local entre às 06 horas e 00 horas, com limitação de ocupação a 80% da capacidade.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Ficam mantidas todas as medidas para enfrentamento de emergência da saúde pública decorrente da COVID-19, desde que não conflitem com as disposições do “Plano São Paulo”.

Art. 4º. Permanece obrigatório o uso de máscaras em todos os ambientes internos e externos, a disponibilização de álcool em gel a 70% e as medidas de distanciamento com demarcações.

Art. 5º. As regras contidas neste, serão monitoradas pelo Departamento de Fiscalização de Posturas e Comércio, Autoridades Sanitárias, Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Guarda Civil Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 29 de julho de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 34/2.021

“Dispõe sobre exoneração de servidora”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, e Artigo 25, inciso VII, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê,

RESOLVE:

Exonerar a senhora **RAQUEL MARIANO BAZELLOTTO**, RG nº 47.303.588-7 e CPF nº 388.428.348-07, do cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**, a partir de 1º de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Tietê, em 30 de julho de 2.021.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê
e afixada no local de costume em 30/07/2.021.

Robson Momi
Analista Legislativo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2018										
AUXILIAR DE FARMÁCIA										
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	INSCRIÇÃO	CONCURSO	DT HOMOLOGAÇÃO	NÍVEL SALARIAL ANEXO I, LC 04/2019	SECRETARIA	PORTARIA	SITUAÇÃO
1	1º Lista Afro	Ana Claudia Grigolon Rosa Tamião	18.287.96 1-6	200035321 2	01/2018	22/11/2018	"H"	SSMP	17.481	NOMEADO

Adjudicação e Homologação;**Pregão nº 372021;****Processo Administrativo nº 466/2021;****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada – LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI-EPP****Contratada: BELLA PAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS****Objeto – “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE PADARIA”**

Valor Total – R\$ 758.289,09

Data – 26/07/2021

Adjudicação e Homologação;**Concorrência Pública nº 01/2021;****Processo Administrativo nº 331/2021;****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada – DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda****Objeto – Contratação de empresa para recuperação de pavimento asfáltico em diversas ruas do município de Tietê/SP;****Valor Total – R\$ 1.647.364,30 (um milhão e seiscentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos);****Data – 16/07/2021.****Extrato do Termo de Contrato nº 72/2021;****Concorrência Pública nº 01/2021;****Processo Administrativo nº 331/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada – DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda****Objeto – Contratação de empresa para recuperação de pavimento asfáltico em diversas ruas do município de Tietê/SP;****Valor Total – R\$ 1.647.364,30 (um milhão e seiscentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos);****Data de assinatura: 19/07/2021;****Prazo – 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.**

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 77/2018**Pregão 40/2018****Processo Administrativo nº 1304/2018**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada: **ROBERTO SOLDERA**

Objeto – “Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos equipamentos da torre de transmissão localizada no município”

Valor Total – **R\$ 45.599,61 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)**

Data da assinatura – 19/07/2021

Prazo – 12 meses a partir 27/07/2021

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 71/2019**Pregão 40/2019****Processo Administrativo nº 1091/2019**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada: **TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP**

Objeto – “Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema, para a modernização da administração tributária municipal, que realize a construção, instalação e manutenção de portal de emissão de 2º via de tributos, certidões e consulta de protocolo via internet para emissão de certidão negativa e valor venal municipal, bem como assessoria técnica, customizações ou parametrização e integração com os sistemas legados da PREFEITURA”

Valor Total – **R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)**

Data da assinatura – 14/05/2021

Prazo – 12 meses a partir de 30/07/2021

Adjudicação e Homologação**Inexigibilidade nº 08/2021;****Processo Administrativo nº 527/2021;**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – Condor S/A Indústria Química;

Objeto – “Aquisição de cartucho de lançamento de dardos energizados”

Valor total: R\$ 7.134,00(sete mil e cento e trinta e quatro reais)Data – **07/07/2021**

Extrato de Contrato nº51/2021**Inexigibilidade 08/2021****Processo Administrativo nº 527/2021**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – Condor S/A Indústria Química;

Objeto – “Aquisição de cartucho de lançamento de dardos energizados”

Valor Contratual – **R\$7.134,00(sete mil e cento e trinta e quatro reais)**Prazo – **12(doze) meses .**Data da assinatura –**07/07/2021**

Adjudicação e Homologação**Pregão nº 14/2021;****Processo Administrativo nº 98/2021;**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

DETENTORA: J.A. Lopes Acessórios EPP**CNPJ N°: 01.678.910/0001-90****DETENTORA: Belloton Comercial Eireli****CNPJ N°: 20.494.800/0001-13****DETENTORA: Licitapira do A ao ZComercial Eireli EPP****CNPJ N°: 22.594.268/000131****DETENTORA: Alves & Vidotto Com. Materiais de Construção Ltda**

CNPJ N°: 28.785.414/0001-92

DETENTORA: Casa de Ferragens Matão Eireli

CNPJ N°: 33.205.718/0001-73

DETENTORA: A.E. Comércio de Materiais Ltda

CNPJ N°: 10.197.048/0001-95

Objeto - “Registro de preço para aquisição de materiais diversos para manutenção dos prédios e espaços públicos”

Valor total: R\$ 6.684.577,35(seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Data – 26/05/2021

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 20/2021

Pregão Presencial nº 14/2021

Processo Administrativo nº 98/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

DETENTORA: Alves & Vidotto Com. Materiais de Construção Ltda

CNPJ N°: 28.785.414/0001-92

Objeto – Registro de preço para aquisição de materiais diversos para manutenção dos prédios e espaços públicos”

Valor Total – R\$ 937.517,20(novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos)

Prazo – 12 meses contados a partir de08/06/2021

Data da assinatura – 08/06/2021

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 18/2021

Pregão Presencial nº 14/2021

Processo Administrativo nº 98/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

DETENTORA: J.A. Lopes Acessórios EPP

CNPJ N°: 01.678.910/0001-90

Objeto – Registro de preço para aquisição de materiais diversos para manutenção dos prédios e espaços públicos”

Valor Total – R\$ 1.598.025,20(um milhão, quinhentos e noventa e oito mil e vinte cinco reais e vinte centavos)

Prazo – 12 meses contados a partir de08/06/2021

Data da assinatura – 08/06/2021

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 21/2021

Pregão Presencial nº 14/2021

Processo Administrativo nº 98/2021

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

DETENTORA: A.E. Comércio de Materiais Ltda

CNPJ N°: 10.197.048/0001-95

Objeto – Registro de preço para aquisição de materiais diversos para manutenção dos prédios e espaços públicos”

Valor Total – R\$ 589.698,00(quinhetos e oitenta e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais)

Prazo – 12 meses contados a partir de08/06/2021

Data da assinatura – 08/06/2021

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 16/2021**Pregão Presencial nº 14/2021****Processo Administrativo nº 98/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****DETENTORA: Belloton Comercial Eireli****CNPJ N°: 20.494.800/0001-13****Objeto – Registro de preço para aquisição de materiais diversos para manutenção dos prédios e espaços públicos”****Valor Total – R\$ 340.000,00(trezentos e quarenta mil reais)****Prazo – 12 meses contados a partir de08/06/2021****Data da assinatura – 08/06/2021**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 16/2021**Pregão Presencial nº 14/2021****Processo Administrativo nº 98/2021****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****DETENTORA: Casa de Ferragens Matão Eireli****CNPJ N°: 33.205.718/0001-73****Objeto – Registro de preço para aquisição de materiais diversos para manutenção dos prédios e espaços públicos”****Valor Total – R\$ 1.988.208,95 (um milhão novecentos e noventa e oito mil e duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos)****Prazo – 12 meses contados a partir de08/06/2021****Data da assinatura – 08/06/2021**

Adjudicação e Homologação;**Pregão Eletrônico nº 55/2021;****Processo Administrativo nº 531/2021;****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada – Cidade Verde Sinalização Viária Eireli****Objeto – “Aquisição de conjunto semafórico”****Valor Total – R\$70.000,00 (setenta mil reais)****Data – 20/07/2021**

Extrato do Termo de Contrato nº 72/2021;**Pregão Eletrônico nº 55/2021;****Processo Administrativo nº 531/2021;****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;****Contratada – Cidade Verde Sinalização Viária Eireli****Objeto – “Aquisição de conjunto semafórico”****Valor Total – R\$70.000,00 (setenta mil reais)****Data de assinatura: 20/07/2021;**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 52/2021**Pregão Nº 21/2021.****Órgão - Prefeitura Municipal de Tietê****Contratada - PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERV.DE INSTAL.EIRELI****Valor de R\$ 14.481,00.****Objeto - “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”.****Prazo – 06 (seis) meses contados a partir de 20/07/2021****Data de assinatura – 12/07/2021**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 53/2021

Pregão Nº 21/2021.

Órgão - Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada - EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA

Valor de R\$ 11.440,00.

Objeto : **“Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”.**

Prazo – 06 (seis) meses contados a partir de 20/07/2021

Data de assinatura – 12/07/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 54/2021

Pregão Nº 21/2021.

Órgão - Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada - VHL HOSPITALAR

Valor de R\$ 8.831,73.

Objeto desta licitação **“Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”.**

Prazo – 06 (seis) meses contados a partir de 20/07/2021

Data de assinatura – 12/07/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 55/2021

Pregão Nº 21/2021

Órgão - Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada - CIRURGICA IZAMED LTDA

Valor de R\$ 22.185,95.

Objeto desta licitação **“Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”.**

Prazo – 06 (seis) meses contados a partir de 20/07/2021

Data de assinatura – 12/07/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 56/2021

Pregão Nº 21/2021.

Órgão - Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada - JARAGUÁ MERCANTIL – EIRELI

Valor de R\$ 19.854,00.

Objeto desta licitação **“Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”.**

Prazo – 06 (seis) meses contados a partir de 20/07/2021

Data de assinatura – 12/07/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 57/2021

Pregão Nº 21/2021

Órgão - Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada - VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI-EPP

Valor de R\$ 619,66.

Objeto desta licitação **“Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”.**

Prazo – 06 (seis) meses contados a partir de 20/07/2021

Data de assinatura – 12/07/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 58/2021

Pregão Nº 21/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Tietê e a VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO LTDA, contrato nº 58/2021 no valor de R\$ 9.190,87. Destinando-se como objeto desta licitação **“Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”.** Prazo – 06 (seis) meses contados a partir de 20/07/2021 Data de assinatura – 12/07/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 59/2021

Pregão Nº 21/2021. Partes: **Prefeitura Municipal de Tietê** e a TRANSMAI – EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA contrato nº 59/2021 no valor de R\$ 7.720,00. Destinando-se como objeto desta licitação **“Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”**. Prazo – 06 (seis) meses contados a partir de 20/07/2021 Data de assinatura – 12/07/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 60/2021

Pregão Nº 21/2021. Partes: **Prefeitura Municipal de Tietê** e a GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP, contrato nº 60/2021 no valor de R\$ 10.600,00. Destinando-se como objeto desta licitação **“Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”**. Prazo – 06 (seis) meses contados a partir de 20/07/2021 Data de assinatura – 12/07/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 61/2021

Pregão Nº 21/2021. Partes: **Prefeitura Municipal de Tietê** e a MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, contrato nº 61/2021 no valor de R\$ 7.504,20. Destinando-se como objeto desta licitação **“Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”**. Prazo – 06 (seis) meses contados a partir de 20/07/2021 Data de assinatura – 12/07/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 62/2021

Pregão Nº 21/2021. Partes: **Prefeitura Municipal de Tietê** e a GDAI INDUSTRIA & COMÉRCIO ELETRONICOS EIRELI, contrato nº 62/2021 no valor de R\$ 41.000,00. Destinando-se como objeto desta licitação **“Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”**. Prazo – 06 (seis) meses contados a partir de 20/07/2021 Data de assinatura – 12/07/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 63/2021

Pregão Nº 21/2021. Partes: **Prefeitura Municipal de Tietê** e a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI, contrato nº 63/2021 no valor de R\$ 1.770,00. Destinando-se como objeto desta licitação **“Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”**. Prazo – 06 (seis) meses contados a partir de 20/07/2021 Data de assinatura – 12/07/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 64/2021

Pregão Nº 21/2021. Partes: **Prefeitura Municipal de Tietê** e a P.C.R. DO AMARAL & AMARAL LTDA, contrato nº 64/2021 no valor de R\$ 4.394,75. Destinando-se como objeto desta licitação **“Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”**. Prazo – 06 (seis) meses contados a partir de 20/07/2021 Data de assinatura – 12/07/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 65/2021

Pregão Nº 21/2021. Partes: **Prefeitura Municipal de Tietê** e a REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, contrato nº 65/2021 no valor de R\$ 7.818,00. Destinando-se como objeto desta licitação **“Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde”**. Prazo – 06 (seis) meses contados a partir de 20/07/2021 Data de assinatura – 12/07/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 66/2021

Pregão Nº 21/2021. Partes: **Prefeitura Municipal de Tietê** e a R.A.MANCO LTDA, contrato nº 66/2021 no valor de R\$ 3.393,00. Destinando-se como objeto desta licitação “**Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde**”. Prazo – 06 (seis) meses contados a partir de 20/07/2021
Data de assinatura – 12/07/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 68/2021

Pregão Nº 21/2021. Partes: **Prefeitura Municipal de Tietê** e a COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, contrato nº 68/2021 no valor de R\$ 3.999,96. Destinando-se como objeto desta licitação “**Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Proposta nº 11917.011000/1180-02, do Ministério da Saúde**”. Prazo – 06 (seis) meses contados a partir de 20/07/2021
Data de assinatura – 12/07/2021
